



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 409/2025

----- ALTERAÇÃO AO ALVARÁ LOTEAMENTO URBANO NÚMERO CINCO DE DOIS MIL E UM – PRONUNCIA DOS INTERESSADOS.-----

-----ISABEL CRISTINA FERNANDES RODRIGUES, PROFESSORA DOUTORA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.-----

----- Faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 27, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, irá decorrer o período para pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento, relativa ao pedido de **alteração da operação de loteamento urbano**, titulado pelo **alvará n.º 5/2001**, concedido à **CERÂMICA DO CAMPO REDONDO, LDA.**, pessoa coletiva n.º 500061580, que titula a aprovação da operação de loteamento com obras de urbanização do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.º 1650 da extinta freguesia da Sé, cujo requerente é **JOSÉ RODRIGUES & PAULO ANJOS RODRIGUES, CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.**, contribuinte n.º 506138828, proprietário do lote 7, com o artigo matrício n.º 6101, da União de Freguesias da Sé, Santa Maria e Meixedo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.º 3429, no sentido de alterar a cláusula **DEZOITO PONTO QUATRO *passando a constar***: -----

----- “**DEZOITO PONTO QUATRO** – Nos lotes um a dezasseis nos imóveis a construir a cota de pavimento correspondente ao rés-do-chão em relação à cota do passeio no meio do lote não poderá ser superior a zero vírgula trinta metros, com exceção do Lote n.º 7, no qual a cota de pavimento correspondente ao rés-do-chão, em relação à cota do passeio no meio do lote, poderá ser até zero vírgula sessenta metros.”-----

----- O período para pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento terá início no terceiro dia a contar da data de publicação do **Edital** no Diário da República e decorrerá pelo período de 10 dias úteis, sendo igualmente publicitado nos locais de estilo e na página da internet do Município de Bragança e em jornal local. -----

----- Os interessados poderão consultar a proposta de alteração do loteamento no Balcão Único de Atendimento desta Câmara Municipal, nos dias úteis entre as 09:00 horas e as 16:00 horas.-----

----- As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Bragança, formuladas por escrito e apresentadas no Balcão Único de Atendimento.-----

----- Bragança e Paços do Município de Bragança, 19 de dezembro de 2025. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

Isabel Cristina Fernandes Rodrigues, Prof. Doutora